BDI ADOTADO PARA:
Construção de Rodovias e Ferrovias

TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL
LOGRADOURO: CLUBE RACING E TRAVESSIA NA RUA IRMÃO WEIBERT, BOM PRINCÍPIO/RS
OBRA: DRENAGEM VILA SCHMITZ
DATA: abr/22

Cálculo do BDI

Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

TIPOS DE OBRAS CONTEMPLADOS

Para o tipo de obra **"CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS"** enquadram-se: a construção e recuperação de: autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; elevados, passarelas e ciclovias; metrô e VLT. Além de quadras descobertas.

DEMONSTRATIVO BDI

Item	1º quartil	3º quartil	**Médio**	Identificação
AC	3,80	4,67	3,87	Administração Central
S e G	0,32	0,74	0,60	Seguro e Garantia
R	0,50	0,97	0,80	Risco
DF	1,02	1,21	1,10	Despesas Financeiras
L	6,64	8,69	8,00	Lucro
I *	conforme legislação		3,90	Tributos *

TOTAL	**19,61**	**BDI A SER ADOTADO (sem desoneração)**

Verificação: 19,61 ← **limite 19,60% a 24,23% (sem desoneração)**

* Em geral, os tributos (I) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (variável, conforme Município, de 2 a 5% e, em alguns casos, isento).
**** Caso a empresa seja tributada de forma diferente, alterar os valores abaixo:**

TRIBUTOS	**%**
PIS**	0,65
COFINS**	3,00
Cont. Previd.	
ISS	**0,25**
Total	**3,90**

(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)

Declaramos que, conforme **legislação tributária municipal**, a base de cálculo do ISS é de **5,00%** sobre o valor da obra e a aliquota do ISS aplicável no Município é de **5,00%** ← (limitado a 5,00%)

FÓRMULA

BDI calculado pela expressão:
BDI = { [(1+AC/100+S/100+R/100+G/100) x (1+DF/100) x (1+L/100) / (1-I/100)] -1} x 100

Carlos A. Altmann
Engenheiro Civil – CREA-RS: 51.952
Secretaria Municipal de Infraestrutura